

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, RÔMULO GUERRA DE MENESES,
responsável legal da empresa CLUBE DAS MASCARAS O GALO DA MADRUGADA,
brasileiro(a), casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 762.043.-
SDS-PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 018.900.344-87, residente e domiciliado na
Av. Conselheiro Rosa e Silva nº 1.241 Aptº 1.601 – Aflitos - PE, venho, perante o
Município do Recife, declarar, ter ciência e assumir, sob as penas da lei, a
responsabilidade pelo cumprimento da legislação municipal, estadual e federal
vigentes, acerca das condições de segurança da edificação situada na Rua da
Concórdia nº 984 – São José, Recife-PE, onde está ou será instalada a atividade e
para a qual é requerido o alvará de localização e funcionamento da empresa CLUBE
DAS MASCARAS O GALO DA MADRUGADA.

Declaro que serão cumpridas todas as normas de segurança pertinentes ao pleno
funcionamento da atividade, em especial:

1. Atestado de regularidade do Corpo de Bombeiros atualizado;
2. Atendimento da capacidade máxima de público, calculada de acordo com os
conceitos definidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT,
conforme exposto no acesso principal da edificação;
3. Não utilização de fogos de artifício/sinalizadores no interior do estabelecimento;
4. Definição de rotas de fugas através de sinalização e desobstrução permanente
das mesmas; e,
5. Dimensionamento das portas de saída de acordo com determinações do Corpo
de Bombeiros.

Declaro ainda, que está ciente de que a constatação, pela fiscalização da Secretaria
Executiva de Controle Urbano ou outra que lhe venha a suceder com igual
finalidade, do não cumprimento das obrigações previstas acarretará multa e demais
penalidades, impostas na legislação vigente, resultando na interdição automática
do estabelecimento.

Recife, 06 de Fevereiro de 2014.


Representante legal da empresa